

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 52/2024

OBJETO:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA
86º JOGOS ABERTOS DO MUNICÍPIO
DE INÚBIA PAULISTA.**



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) CONTRATAÇÃO DIRETA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): DEPARTAMENTO DE ESPORTES Data da Solicitação: 25/11/2024

Responsável pela Demanda: VALMIR APARECIDO VIDAL

E-mail: esportes@inubiapaulista.sp.gov.br

Telefone: (18) 99803-0252

Objeto: material de consumo

() Serviço não continuado

(X) Material de consumo de entrega imediata

() Material permanente / equipamento de entrega imediata

Forma de Contratação sugerida:

(X) Dispensa / Contratação Direta, art. 95, § 2º, da Lei nº

14.133/21

O valor estimado da contratação é de R\$ 3.480,00 (três mil e quatrocentos e oitenta reais) com base na pesquisa de preços.

1. Justificativa da necessidade da contratação

Esta demanda refere-se a aquisição a contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação, para 86º Jogos Abertos do Estado de São Paulo, considerado o maior evento Desportivo do Estado de São Paulo, que será realizado no período de 08 a 21 de Dezembro de 2024. Aonde a referida edição dos JASP, será realizada pelo Governo do Estado de São Paulo representado pela Secretaria de Esportes e Lazer, conforme decreto 8.146 de 10 de Abril de 2024.

2. Quantidade / características do material/serviço da solução a ser contratada

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	CAFÉ DA MANHA	UN	60
02	ALMOÇO REFEIÇÃO	UN	120
03	CEIA NOTURNA	UN	60

3. Previsão de data em que deve ser iniciada / fornecida a contratação

O inicio do serviço após a requisição do setor.

4. Grau de prioridade da contratação

- () Baixo
() Médio
(X) Alto



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

5. Créditos Orçamentários

Valor estimado da contratação: R\$ 3.480,00 (três mil e quatrocentos e oitenta reais).

Unidade Orçamentária: 021000- ESPORTES

Projeto/Atividade: 2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

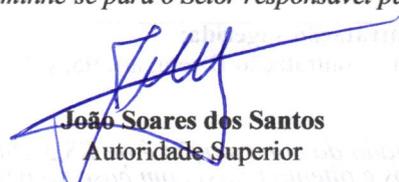
Fonte: 01- TESOURO

Ficha : 258

6. Assinatura / Responsável / Ciência


VALMIR APARECIDO VIDAL
Responsável pela Requisição

De acordo. Encaminhe-se para o Setor responsável para o prosseguir


João Soares dos Santos
Autoridade Superior

1. Justificação da necessidade da contratação

2. Quantidade e especificações do material a ser adquirido

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	CAFE DA MANHA	100	34,80	3.480,00
02	ALMOÇO REFEIÇÃO	100	34,80	3.480,00
03	CEIA NOITE	100	34,80	3.480,00

3. Preção de cada item que deve ser indicada e justificada

4. Grau de prioridade da contratação

- () Baixa
- () Média
- (X) Alta



DEPARTAMENTO DE DESPORTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA, SÃO PAULO
RUA GENERAL OZORIO/ SN – ESTADIO MUNICIPAL
CEP: 17 760/000 EMAIL; esporte@inubiapaulista.sp.gov.br



Estudo Técnico Preliminar – ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Normais aplicáveis:

Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

Decreto Nº De 13 de Novembro de 2024.

Unidade administrativa demandante: Departamento Municipal de Esporte.

1) DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL:

1.1. Descrição da necessidade de contratação:

Conforme sabido, o Município de Inúbia Paulista/ Sp; estará no 86º edição dos Jogos Abertos do Estado de São Paulo, considerado o maior evento poliesportivo do Estado de São Paulo, que será realizado no período de 08 a 21 de dezembro de 2024.

A referida edição dos JASP, será realizada pelo Governo do Estado São Paulo pela Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, em parceria com a Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme decreto 8.146 de 10 abril de 2024.

Espera-se que ao longo dos dias de competição a cidade receba em torno de 3.000 (tres mil) visitantes, entre atletas, comissões técnicas, dirigentes, equipes de arbitragem, imprensa e demais simpatizantes das modalidades em disputa.

De acordo com o estabelecido pela Governo do Estado São Paulo pela Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo em seu “caderno de encargos”, é de responsabilidade do Município, a alimentação, transporte de seus atletas e comissão técnica. Para a cidade SEDE fica de contra partida, dentro das atribuições da Comissão Central Organizadora a necessidade de providenciar em todos os locais de competições, alojamentos, segurança com efetivo da Polícia Militar, Bombeiros presentes nas praças esportivas e primeiros socorros.



DEPARTAMENTO DE DESPORTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA, SÃO PAULO
RUA GENERAL OZORIO/ SN – ESTADIO MUNICIPAL
CEP: 17 760/000 EMAIL; esporte@inubiapaulista.sp.gov.br



Desta forma, é necessário que o café da manhã, refeições balanceadas, lanche da tarde, jantar e ceia da noite, fique por responsáveis os Municípios participantes. Onde, há necessidade de priorizar alimentos leves e nutritivos que ajudam a manter a energia e a concentração, sendo perfeitamente adequado para o consumo no evento, bem como, a combinação de itens diversos é imprescindível para atender a diferentes preferências alimentares, tornando as refeições de um modo geral, mais atraente para um público variado.

Portanto, com a solução a ser demonstrada neste estudo são esperados os seguintes resultados:

- A) Compra de marmitas em (MARMITARIAS), café da manhã e lanches em (PADARIAS);
- B) Escolha pela aquisição ou produção dos “kits alimentação” em restaurantes da cidade sede;
- C) **Contratação da EMPRESA REFEIÇÕES LTDA. De Ribeirão Preto/ São Paulo.**
E-mail: castelo1865@bol.com.br.

1.2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:

Conforme a “NOVA LEI FISCAL”, que se faz obrigatoriedade a partir do exercício financeiro de 2024. Desta forma, a referida contratação por licitação dentro do planejamento anual, não se faz possível por ainda não ter ocorrido o processo licitatório.

1.3. Requisitos da contratação:

Para que o objetivo desta licitação possa ser plenamente atingido, é necessário que a empresa participante atenda aos requisitos mínimos exigidos para a participação no processo. Além disso, a empresa contratada deverá apresentar:

- a) Alvará Sanitário, expedido pelo Órgão Estadual ou Municipal, responsável pelo Controle Sanitário para a produção de alimentos;
- b) Alvará Sanitário exigido pela vigilância sanitária Estadual ou Municipal, para o Transporte de alimentos (por veículo);
- c) Os licitantes deverão possuir logística suficiente para atender as necessidades de armazenagem, principalmente em relação às temperaturas operacionais. As temperaturas devem ser mantidas adequadas durante o embarque, transporte, desembarque e entrega dos itens.
- d) O transporte e a entrega deverão ocorrer por conta dos fornecedores;
- e) A qualidade e condições de refrigeração serão de responsabilidade do fornecedor até o momento da entrega.



DEPARTAMENTO DE DESPORTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA, SÃO PAULO
RUA GENERAL OZORIO/ SN – ESTADIO MUNICIPAL
CEP: 17 760/000 EMAIL: esporte@inubiapaulista.sp.gov.br



1.4. Estimativas das quantidades:

Tendo em vista o período das competições, bem como a quantidade de pessoas que participarão, definiu-se que, ao total, serão necessários 450 refeições em geral, alimentação composta por:

ITEM	QUANTIDADE	ALIMENTO
01	18 DIARIAMENTE	CAFÉ DA MANHÃ: Leite, café, achocolatado, pão francês, margarina, presunto, queijo, bolacha doce, bolacha salgada, fruta e suco.
02	36 DIARIAMENTE	ALMOÇO E JANTAR: Arroz branco, feijão carioca, 01 tipo de massa. 01 tipo de proteína (carne vermelha/carne branca), 03 tipos de saladas, fruta e suco
03	18 DIARIAMENTE	CEIA NOTURNA: Café com e sem açúcar, Achocolatado, bolachas doce e salgada e suco.

2) PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

2.1. Levantamento de mercado:

O levantamento de mercado considerou as possíveis soluções para o caso, quais sejam:

a) Aquisição dos itens por registro de preços:

É sabido que o Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública, sendo amplamente utilizado pelo Poder Público em aquisições contínuas, por meio da contratação de fornecedores através da assinatura de uma Ata de Registro de Preços, documento considerado vinculativo e obrigacional. Na ata, além das informações comuns como objeto, preços e fornecedores, constam especialmente as condições a serem aplicadas.

Extraí-se do art. 3º do referido decreto, que a utilização deste sistema deverá ser quando “houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes”. Assim a utilização do Sistema de Registro de Preços se sobressai por atender as necessidades variáveis da Administração, onde a aquisição de bens de forma imediata poderia se revelar insuficiente para atender a demanda.



DEPARTAMENTO DE DESPORTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA, SÃO PAULO

RUA GENERAL OZORIO/ SN – ESTADIO MUNICIPAL

CEP: 17 760/000 EMAIL; esporte@inubiapaulista.sp.gov.br



Neste caso, por se tratar de demanda específica para a 86ª edição dos Jogos Abertos do Estado de São Paulo/ São Jose do Rio Preto, evento com data certa, e quantitativo definido de integrantes das equipes dentro de suas modalidades (DAMAS E CAPOEIRA), o registro de preços deixa de ser vantajoso, uma vez que o fornecimento certo permite aos licitantes ofertarem melhores preços, tendo em vista que há a garantia da entrega total dos itens.

Da mesma forma, a aquisição por meio de Consórcio Público ou por Adesão a Ata de Registro de Preços de outro órgão, não traria a personalidade necessária ao evento, tendo em vista tratar-se de demanda personalizada. E ainda, diante da necessidade de entrega dos produtos nos locais de competição, não entende-se como viável, para este caso em pauta.

Por certo, tais alternativas aplicam-se de forma eficiente quando os itens a serem adquiridos são mais genéricos e não dependem de uma entrega ou armazenamento diferenciados.

b) Produção dos alimentos por funcionários do quadro de pessoal credenciados pelos dirigentes do 86ª edição dos Jogos Abertos do Estado de São Paulo:

Sabe-se que, embora existam nos quadros de pessoal do município, funcionários especializados para realizar determinada função, a referida mão de obra, por si só, não é viável por ser fora de nosso Município e uma quilometragem considerável; necessitando assim que seja buscado recursos para compra dos alimentos a serem produzidos e tornando menos oneroso o processo para a Administração Pública.

c) Contratação de empresa para fornecimento dos “alimentação”:

Considerando as alternativas já adotadas pelo Município como solução para atender o objeto deste estudo, se pode avaliar a possibilidade de contratação do serviço de fornecimento dos “alimentação”, para atender especificamente a demanda dos Jogos Abertos.

Esta alternativa atenderia por completo a necessidade, visto que engloba, inclusive, a entrega dos itens de forma organizada, nos locais do evento (alojamento) conforme o quantitativo repassado antecipadamente a contratada.

Desta forma, a empresa contratada além de uma previsão total da quantidade de “alimentação” a serem disponibilizados durante o período do evento, recebera a demanda diária específica, encaminhada pelo DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE NOSSO MUNICIPIO. E prestara o serviço completo, entregando as refeições no local e horários determinados, na temperatura ideal, deixando o espaço já organizado e preparado para atender as equipes de nosso Município.

2.2. Estimativa do valor da contratação:

Estão sendo indicados para aquisição 450 (quatrocentas e cinquenta) refeições, contendo Leite, café, achocolatado, pão francês, margarina, presunto, queijo, bolacha doce, bolacha salgada, fruta e suco. Arroz



DEPARTAMENTO DE DESPORTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA, SÃO PAULO
RUA GENERAL OZORIO/ SN – ESTADIO MUNICIPAL
CEP: 17 760/000 EMAIL; esporte@inubiapaulista.sp.gov.br



branco, feijão carioca, 01 tipo de massa. 01 tipo de proteína (carne vermelha/carne branca), 03 tipos de saladas, fruta e suco. Café com e sem açúcar.

Conforme levantamento de mercado, estima-se, investir em torno de R\$ 2.892,00 (dois mil oitocentos noventa dois reais) em alimentação.

A contratada deverá assumir todas as responsabilidades, providências e obrigações a fim de garantir qualidade aos alimentos que serão entregues. Fornecendo diretamente a alimentação, não sendo possível transferir esta responsabilidade para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

2.3. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

De acordo as necessidades demonstradas no tópico “1” do presente Estudo, e considerando as alternativas apresentadas no tópico “2.1”, entende-se que a melhor alternativa é a contratação de empresa para o fornecimento da “alimentação”, em quantidade diária a ser definida pela Comissão Organizadora Municipal que deverá ser repassada à Contratada no dia anterior à entrega.

Além disso, os alimentos devem fornecidos por empresa com capacidade de atendimento da demanda, que possua Alvará Sanitário para a produção e transporte de alimentos. Por fim, é importante registrar que o serviço acima definido é comum, pois se enquadra na classificação nos termos do artigo 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, “cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”.

3) DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

3.1. Parcelamento ou não da solução:

Não se vislumbra a viabilidade de parcelamento da solução apresentada por este Estudo, tendo em vista a definição dos três eventos, constituindo o objeto de grupo único que demanda uma solução unificada, a ser atendida pelo mesmo fornecedor.

3.2. Demonstrativo dos resultados pretendidos:

Como benefícios resultantes destas aquisições espera-se atender às demandas de alimentação de membros das equipes de DAMAS, CAPOEIRA e COMISSÃO TÉCNICA, buscando cumprir com os deveres relacionados à responsabilidade da cidade que os atletas representam, conforme disposto no caderno de encargos da Comissão Organizadora do 86º jogos abertos do Estado de São Paulo.



DEPARTAMENTO DE DESPORTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA, SÃO PAULO
RUA GENERAL OZORIO/ SN – ESTADIO MUNICIPAL
CEP: 17 760/000 EMAIL: esporte@inubiapaulista.sp.gov.br



Ademais, almeja-se, ainda, alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, respeitando os princípios da Administração Pública, que deve ater seus objetivos à incessante busca pelo mais adequado resultado, concomitantemente sob o mais baixo custo possível, ao passo que se resta indispensável avaliar a satisfação dos padrões necessários especificados detalhadamente de maneira eficaz.

3.3. Providências prévias à celebração do contrato:

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

4) CONCLUSÃO

4.1. Posicionamento conclusivo (viabilidade da contratação):

Através da elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, é possível concluir que a solução apresentada, qual seja contratação de empresa para o fornecimento de “alimentação”, além de adequada ao atendimento da necessidade exposta neste Estudo, também possui potencial para ser mais eficiente, vez que atenderá de forma completa as demandas de lanches para as equipes DAMAS, CAPOEIRA e mais COMISSÃO TÉCNICA.

Neste viés, atendidos os critérios estabelecidos pelo Termo de Referência, será selecionada a oferta mais econômica, salientando que os itens a serem contemplados no referido documento terão valor compatível com o praticado pelo mercado, tendo em vista a realização de ampla pesquisa de preços.

Assim, através de um termo de referência minucioso, com critérios e objetivos bem desenvolvidos, por certo a contratação de uma empresa especializada para fornecimento de “alimentação”, nos moldes deste Estudo, otimizará recursos, observando-se assim os princípios da economicidade e interesse público.

4.2. Contratação com Prioridade Local:

O Decreto nº 7.090, de 2023, em seu art. 42, estabelece a possibilidade de previsão de tratamento diferenciado e favorecido para microempresas e empresas de pequeno porte, visando fomentar o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional. A contratação pretendida, conforme a conclusão acima, envolve um grande número de alimentações, que precisarão ser atendidas de forma imediata para garantir a continuidade do evento e o alcance dos resultados desejados. Dada a relevância do JASP, que será sediado em São José do Rio Preto, é estratégico priorizar a contratação de empresas locais. Essas empresas possuem maior familiaridade com as especificidades locais, o que pode resultar em uma



DEPARTAMENTO DE DESPORTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA, SÃO PAULO
RUA GENERAL OZORIO/ SN – ESTADIO MUNICIPAL
CEP: 17 760/000 EMAIL: esporte@inubiapaulista.sp.gov.br



prestação de serviços mais eficiente, além de facilitar a logística e permitir uma resposta mais rápida a demandas do evento. Além disso, a contratação de uma empresa local não só fomenta a economia, mas também gera emprego e renda para a população local. Assim, a opção pela contratação com prioridade local justifica-se não apenas pela necessidade de garantir a eficiência e a qualidade dos serviços prestados, mas também pela oportunidade de fortalecer a economia local. Diante dos aspectos mencionados e considerando a conformidade com a legislação vigente, justifica-se a contratação com prioridade para empresas locais, como forma de garantir a excelência dos serviços prestados durante o JASP/ 2024, ao mesmo tempo em que se promove o desenvolvimento econômico e social da região.

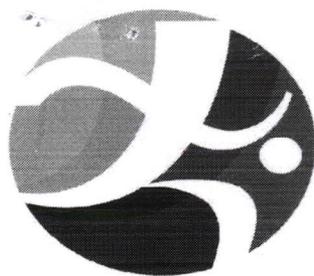
Valmir Aparecido Vidal
Diretor de Esportes

Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar

5) APROVAÇÃO

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade de acordo com a Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 7.090, de 22 de fevereiro de 2023.

João Soares dos Santos
Prefeito Municipal



86º JOGOS ABERTOS

HORÁCIO BABY BARIONI

De 06 a 21 de Dezembro de 2024 - São José do Rio Preto

Programação Oficial

Modalidade/Dia	04/dez qua	06/dez sex	07/dez sab	08/dez dom	09/dez seg	10/dez ter	11/dez qua	12/dez qui	13/dez sex	14/dez sab	15/dez dom	16/dez seg	17/dez ter	18/dez qua	19/dez qui	20/dez sex	21/dez sab
Bloqueio das Relações Nominais	18h																
Chegada do Comitê Dirigente		até 16h															
Chegada das Delegação			9h														
Entrega Relação Nominais			9h as 17h						9h as 17h								
Abertura				18h													
Congresso escolha cidade Sede 2026												10h					
Atletismo					CE 18h	MTN	MTN	MTN									
Badminton												MTN	MTN	MTN	MTN	MTN	
Basquetebol					MTN												
Biribol									MTN	MTN	MTN						
Bacha						MT	MT	MT	MT	MT	MT						
Boxe				CE13h	MTN												
Capoeira							CE 18h	MTN									
Ciclismo							CE 18h	M	M	M	M						
Damas				CE 13h T	MT	MT	MT	MT	MT	MT							
Futebol										MT	MT	MT	MT	MT	MT	MT	MT
Futsal										MTN	MTN	MTN	MTN	MTN	MTN	MTN	MTN
Ginástica Artística								Mont.	MT	MT	MT	MT					
Ginástica Rítmica							CE 15h	MT	MT	MT	MT						
Handebol					MTN												
Judo									CE 8h MT	MT	MT						
Karate					CE18h	MT	MT										
Kickboxing												CE 16h	MTN	MTN	MTN		
Leitura					MT	MT	MT	MT	MT	MT							
Natação													CE18h	T	MT	M	
Supino Raw									CE 18h	MTN	MTN						
Taekwondo													CT 10h T	MT	MT		
Tênis					MTN	MTN	MTN	MTN	MTN	MTN	M						
Tênis de Mesa											MT	MT	MT	MT	MT	MT	MT
Voleibol										MTN	MTN	MTN	MTN	MTN	MTN	MTN	MTN
Vôlei de Praia					MT	MT	MT	MT									
Wrestling				CE 15h	MT	MT	MT										
Xadrez											CE 9h T	MT	MT	MT	MT	MT	M
Modalidade Extra																	
Tiro Esportivo								MT	MT	MT							
Basquete 3X3										MT	MT						
Encerramento																	N
Legenda	M - Manhã				T - Tarde				N - Noite				CE - Congresso Especifico				

SEGUE COTAÇÃO DE REFEIÇÕES PARA DELEGAÇÃO DE INUBIA PAULISTA

De João Carlos De Almeida <compras@inubiapaulista.sp.gov.br>

Data Ter, 26/11/2024 08:19

Para castelo1865@bol.com.br <castelo1865@bol.com.br>

 1 anexo (21 KB)

MODELO DE PROPOSTA para compra de COMPRA DE REFEIÇÕES PARA OS JOGOS ABERTOS EM SÃO JOSE DO RIO PRETO.docx;

A/C

EMPRESA: FERNANDO DO RESTAURANTE CASTELO REFEIÇÕES LTDA

me envia esse orçamento urgente

CONFORME CONHECIMENTO REGIONAL E ANÁLISE EM NOSSOS CADASTROS , CHEGAMOS AO VOSSO CONTATO PARA ESTA SOLICITAÇÃO.

NESTE ATO ESTAMOS SOLICITANDO COTAÇÃO/PROPOSTA

CONFORME MODELO EM ANEXO.

PREENCHER O ANEXO E ASSINAR E ENVIAR ESSA PROPOSTA

AGUARDANDO PROPOSTA DE ORÇAMENTO

QUALQUER DÚVIDA , NOS CONTATAR PELO TELEFONE 18-35569900 OU NO EMAIL compras@inubiapaulista.sp.gov.br e no licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

JOAOZINHO/AILTON
SETOR DE COMPRAS
PREF DE INUBIA PTA

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA A DELEGAÇÃO DE INUBIA PAULISTA (DAMAS, CAPOEIRA), QUE IRÁ PARTICIPAR DOS 86º JOGOS ABERTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO QUE É PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE ESPORTES DO ESTADO DE SÃO PAULO EM PARCERIA COM A PREFEITURA DE SÃO JOSE DO RIO PRETO. SEGUE ABAIXO A DESCRIÇÃO DAS REFEIÇÕES.

ITEM	QTD	UNID.	OBJETO	VALOR. UNIT.	VALOR TOTAL
01	60	UN	CAFÉ DA MANHA: (Leite, café, achocolatado, pão francês, margarina, presunto, queijo, bolacha doce, bolacha salgada, fruta e suco)		
02	120	UN	ALMOÇO E JANTAR: (Arroz branco, feijão , 01 tipo de massa, 01 tipo de proteína(Carne vermelha/Carne branca) 03 tipos de saladas, fruta e suco.		
03	60	UN	CEIA NOTURNA: Café com e sem açúcar. Achocolatado, Bolachas doce e salgada e suco		

Valor Global da Proposta: **R\$**

Validade da Proposta: **60 dias**

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; N° do CNPJ:.....

Endereço Completo:

Apresentamos nossa proposta conforme os requisitos, quantidades e características constantes acima, com ciência da qualidade.

Município de....., _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável / Nome e CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

 Outlook

RE: SEGUE COTAÇÃO DE REFEIÇÕES PARA DELEGAÇÃO DE INUBIA PAULISTA

De castelo1865@bol.com.br <castelo1865@bol.com.br>

Data Qua, 27/11/2024 06:46

Para João Carlos De Almeida <compras@inubiapaulista.sp.gov.br>

 1 anexo (113 KB)

inubia_assinado.pdf;

De: "João Carlos De Almeida" <compras@inubiapaulista.sp.gov.br>

Enviada: 2024/11/26 08:19:12

Para: castelo1865@bol.com.br

Assunto: SEGUE COTAÇÃO DE REFEIÇÕES PARA DELEGAÇÃO DE INUBIA PAULISTA

A/C

EMPRESA: FERNANDO DO RESTAURANTE CASTELO REFEIÇÕES LTDA

me envia esse orçamento urgente

CONFORME CONHECIMENTO REGIONAL E ANÁLISE EM NOSSOS CADASTROS , CHEGAMOS AO VOSSO CONTATO PARA ESTA SOLICITAÇÃO.

NESTE ATO ESTAMOS SOLICITANDO COTAÇÃO/PROPOSTA

CONFORME MODELO EM ANEXO.

PREENCHER O ANEXO E ASSINAR E ENVIAR ESSA PROPOSTA

AGUARDANDO PROPOSTA DE ORÇAMENTO

QUALQUER DÚVIDA , NOS CONTATAR PELO TELEFONE 18-35569900 OU NO EMAIL compras@inubiapaulista.sp.gov.br e no licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

JOAOZINHO/AILTON
SETOR DE COMPRAS
PREF DE INUBIA PTA

PROPOSTA COMERCIAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA A DELEGAÇÃO DE INUBIA PAULISTA (DAMAS,CAPOEIRA), QUE IRÁ PARTICIPAR DOS 86º JOGOS ABERTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO QUE É PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE ESPORTES DO ESTADO DE SÃO PAULO EM PARCERIA COM A PREFEITURA DE SÃO JOSE DO RIO PRETO. SEGUE ABAIXO A DESCRIÇÃO DAS REFEIÇÕES.

ITEM	QTD	UNID.	OBJETO	VALOR. UNIT.	VALOR TOTAL
01	60	UN	CAFÉ DA MANHA: (Leite, café, achocolatado, pão francês, margarina, presunto, queijo, bolacha doce, bolacha salgada, fruta e suco)	9,00	540,00
02	120	UN	ALMOÇO E JANTAR: (Arroz branco, feijão, 01 tipo de massa, 01 tipo de proteína(Carne vermelha/Carne branca) 03 tipos de saladas, fruta e suco.	22,00	2.640,00
03	60	UN	CEIA NOTURNA: Café com e sem açúcar. Achocolatado, Bolachas doce e salgada e suco	5,00	300,00

Valor Global da Proposta: **R\$ 3.480,00 tres mil quatrocentos e oitenta reais**

Validade da Proposta: **60 dias**

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; CASTELO REFEIÇÕES LTDA

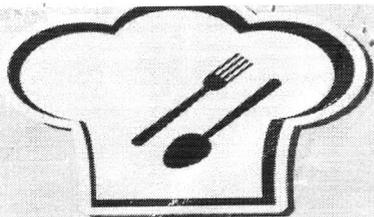
Nº do CNPJ: 54.454.464/0001-05

Endereço Completo: AV. CASTELO BRANCO 1865 PQ IND. LAGOINHA RIBEIRÃO PRETO SP.

Apresentamos nossa proposta conforme os requisitos, quantidades e características constantes acima, com ciência da qualidade.

RIBEIRÃO PRETO, 26 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO HENRIQUE MARCHIORI
Data: 27/11/2024 06:46:02-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



SANTA INÊS

buffet e eventos

PROPOSTA

AO
SEC. ESPORTES

PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO EM SISTEMA SELF SERVICE PARA ARBITROS, EQUIPES DE ATLETAS, DIRIGENTES E PESSOAL DE APOIO PARTICIPANTES DOS **JOGOS ABERTOS 2024.**

Item	Descrição	Quantidade total	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
1	Café da manhã	01	19,00	19,00	
2	Almoço	01	28,00	28,00	
3	Jantar	01	28,00	28,00	
4	Ceia	01	15,00	15,00	
TOTAL GLOBAL				90,00	
DADOS BANCÁRIOS (Conta Jurídica)					
Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Agência:	2993	Conta:	2360-4

VALIDADE DA PROPOSTA, 90 dias

PRAZO DE ENTREGA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com o evento.

Sertãozinho-SP, 06 de Novembro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARCELO ALEXANDRE ARRUDA BARBOSA
Data: 06/11/2024 16:12:37-0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SANTA INES BUFFET E EVENTOS LTDA EPP

Santa Inês Buffet e Eventos Ltda EPP.
Rua: Manoel Pereira dos Santos, 137 - Distrito Industrial – Sertãozinho / SP
CNPJ. 18.663.333/0001-66 – Insc. Estadual 664.110.321.116
Fone: (16)35139610 – 98191-5014
www.santainesbuffet.com.br
barbosarruda@santainesbuffet.com.br

Empresa: Alimenticia Refeições Corporativas LTDA

CNPJ: 32.399.280/0001-49

Endereço: Rua Saturnino de Brito, nº 311 – Jd. Santana, Americana-SP CEP 13478-130

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições (Cafe da manha, almoço, jantar e ceia) para atender atletas, dirigentes das delegações e apoio durante 15 dias

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Descrição	Qtd	Unitário	Valor total
1	Almoço	01	35,00	35,00
2	Jantar	01	35,00	35,00
3	Cafe da manha	01	15,00	15,00
4	Ceia noturna	01	10,00	10,00

Dados bancários: Banco do Brasil GRUPO BEZERRA

Agencia 6624-9

Conta corrente 30374-7

Validade da proposta: 90 (noventa) dias

Americana, 15 de outubro de 2024

ALIMENTICIA
REFEICOES
CORPORATIVAS

Assinado de forma digital por
ALIMENTICIA REFEICOES
CORPORATIVAS
LTDA:32399280000149

LTDA:32399280000149

Dados: 2024.10.15 8:30:51
-03'00'

Alimenticia Refeições Corporativas LTDA
CNPJ 32.399.280/0001-49



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

CERTIFICAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO

Venho pelo presente certificar que devido a urgência Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação para 86º jogos abertos do Município de Inúbia Paulista, as empresas Alimentícia Refeições Corporativas- CNPJ: 32.399.280/0001-49 e Santa Inês Buffet e Eventos Ltda – CNPJ: 18.663.333/0001-66, recolhemos o orçamento via WhatsApp, através do servidor Valmir Aparecido Vidal.

Valmir Aparecido Vidal

PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113
44919611/0001-03

Exercício: 2024
Emissão: 25/11/2024

Página 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 258

Órgão : 02 PREFEITURA

Unidade : 10 ESPORTES

Dotação : 27.812.0009.2038.0000 3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Orçamentário : R\$ 8.315,68

OITO MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS

Atenciosamente,


Chefe da Divisão de Contabilidade



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/11/2024 15:04:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CASTELO REFEICOES LTDA**
CNPJ: **54.454.464/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 52/2024

COMPRA- ENTREGA IMEDIATA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRONTO PAGAMENTO

Contratação Direta, art. 95, § 7, da Lei nº 14.133/21

O **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**, no Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Campos Salles, nº113 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.919.611/0001-03, devidamente representada por seu Prefeito, **João Soares dos Santos**, por intermédio desse Agente Público designado que subscreve à presente, no presente processo em epígrafe, objetivando a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação para 86º jogos abertos do Município de Inúbia Paulista**, nos termos dos atos e documentos juntados até a presente.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Após instauração do Processo Administrativo para aquisição do objeto, o Setor de Compras e Licitações realizou pesquisa de preço, com cotação prévia com empresas do ramo de atividade compatível com objeto e cadastro no seu sistema de gestão.

Propostas apresentadas:

Nome da Proponente	VALOR DA PROPOSTA:	RAZÃO DA ESCOLHA:	CNPJ
SANTA INES BUFFET E EVENTOS LTDA	R\$ 5.400,00	EMPRESA CADASTRADA NA NOSSA BASE D E DADOS SOLICITADA VIA EMAIL	18.663.333/0001-66
CASTELO REFEIÇÕES LTDA	R\$ 3.480,00	EMPRESA CADASTRADA NA NOSSA BASE D E DADOS SOLICITADA VIA EMAIL	54.454.464/0001-05
ALIMENTICIA REFEIÇÕES CORPORATIVAS LTDA	R\$ 5.700,00	EMPRESA CADASTRADA NA NOSSA BASE D E DADOS SOLICITADA VIA EMAIL	32.399.280/0001-49



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	007.002.360 CAFÉ DA MANHA	UN	60
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
13762	CASTELO REFEIÇÕES LTDA	9,00	540,00
13764	ALIMENTICIA REFEIÇÕES CORPORATIVAS LTDA	15,00	900,00
8089	SANTA INES BUFFET E EVENTOS LTDA	19,00	1.140,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
13762	CASTELO REFEIÇÕES LTDA	9,00	540,00

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	007.002.481 ALMOÇO REFEIÇÃO	UN	120
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
13762	CASTELO REFEIÇÕES LTDA	22,00	2.640,00
8089	SANTA INES BUFFET E EVENTOS LTDA	28,00	3.360,00
13764	ALIMENTICIA REFEIÇÕES CORPORATIVAS LTDA	35,00	4.200,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
13762	CASTELO REFEIÇÕES LTDA	22,00	2.640,00

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
3	007.005.608 CEIA NOTURNA PARA OS ATLETAS	UN	60
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
13762	CASTELO REFEIÇÕES LTDA	5,00	300,00
13764	ALIMENTICIA REFEIÇÕES CORPORATIVAS LTDA	10,00	600,00
8089	SANTA INES BUFFET E EVENTOS LTDA	15,00	900,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
13762	CASTELO REFEIÇÕES LTDA	5,00	300,00

Após a propostas apresentadas para dar andamento na contratação e diante dos documentos colacionados aos autos, ato contínuo, realizou os seguintes procedimentos a fim de verificar a conveniência e a oportunidade da aquisição dos serviços e as formalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

- Documento de formalização de demanda, contendo a descrição dos materiais/serviços, nos termos do Art. 72, I da Lei 14.133/2021;
- Estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, considerando o preço de mercado praticado, onde foram realizados 3 (três) cotações com empresas do ramo de atividade compatível com o presente objeto.
- Nota de Bloqueio, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso que será assumido;
- Análise Jurídica;
- Regularidade jurídica e fiscal da empresa que ofertou o melhor preço.
- Os preços ofertados estavam de abaixo da estimativa realizada;

Diante a intensa pesquisa realizada, foi verificado a proposta mais vantajosa para a Administração, tendo sido detectado que a mesma encontrava-se dentro do valor de mercado.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em continuidade procedeu-se a empresa vencedora apresentando proposta mais vantajosa, chegando ao menor preço global, conforme os dados a seguir:

EMPRESA: CASTELO REFEIÇÕES LTDA

CNPJ: 54.454.464/0001-05

VALOR: R\$ 3.480,00 (três mil e quatrocentos e oitocentos reais).

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROONENTES	VALOR
13762	CASTELO REFEIÇÕES LTDA	3.480,00

E, sendo assim, comunicamos ao Sr. Prefeito Municipal da presente **Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação para 86º jogos abertos do Município de Inúbia Paulista**, através de Contratação Direta, para que se proceda á análise dos procedimentos adotados, a devida autorização da execução do objeto após a habilitação da empresa.

Município de Inúbia Paulista, 28 de novembro de 2024.

Agente de Contratação:

Silvana Valesi de Araújo Lima

Equipe de Apoio:

Josias Antônio de Souza

Cristiane Freitas Lopes

Sônia Regina de Alencar



Prefeitura Municipal De Inúbia Paulista

Licitação

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 52/2024

COMPRA- ENTREGA IMEDIATA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRONTO PAGAMENTO

Contratação Direta, art. 95, § 7, da Lei nº 14.133/21

O **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**, no Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Campos Salles, nº113 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.919.611/0001-03, devidamente representada por seu Prefeito, **João Soares dos Santos**, por intermédio desse Agente Público designado que subscreve à presente, no presente processo em epígrafe, objetivando a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação para 86º jogos abertos do Município de Inúbia Paulista**, nos termos dos atos e documentos juntados até a presente.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Após instauração do Processo Administrativo para aquisição do objeto, o Setor de Compras e Licitações realizou pesquisa de preço, com cotação prévia com empresas do ramo de atividade compatível com objeto e cadastro no seu sistema de gestão.

Propostas apresentadas:

Nome da Proponente	VALOR DA PROPOSTA:	RAZÃO DA ESCOLHA:	CNPJ
SANTA INES BUFFET E EVENTOS LTDA	R\$ 5.400,00	EMPRESA CADASTRADA NA NOSSA BASE D E DADOS SOLICITADA VIA EMAIL	18.663.333/0001-66
CASTELO REFEIÇÕES LTDA	R\$ 3.480,00	EMPRESA CADASTRADA NA NOSSA BASE D E DADOS SOLICITADA VIA EMAIL	54.454.464/0001-05
ALIMENTICIA REFEIÇÕES CORPORATIVAS LTDA	R\$ 5.700,00	EMPRESA CADASTRADA NA NOSSA BASE D E DADOS SOLICITADA VIA EMAIL	32.399.280/0001-49



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	007.002.360 CAFÉ DA MANHA	UN	60
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
13762	CASTELO REFEIÇÕES LTDA	9,00	540,00
13764	ALIMENTICIA REFEIÇÕES CORPORATIVAS LTDA	15,00	900,00
8089	SANTA INES BUFFET E EVENTOS LTDA	19,00	1.140,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
13762	CASTELO REFEIÇÕES LTDA	9,00	540,00

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	007.002.481 ALMOÇO REFEIÇÃO	UN	120
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
13762	CASTELO REFEIÇÕES LTDA	22,00	2.640,00
8089	SANTA INES BUFFET E EVENTOS LTDA	28,00	3.360,00
13764	ALIMENTICIA REFEIÇÕES CORPORATIVAS LTDA	35,00	4.200,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
13762	CASTELO REFEIÇÕES LTDA	22,00	2.640,00

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
3	007.005.608 CEIA NOTURNA PARA OS ATLETAS	UN	60
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
13762	CASTELO REFEIÇÕES LTDA	5,00	300,00
13764	ALIMENTICIA REFEIÇÕES CORPORATIVAS LTDA	10,00	600,00
8089	SANTA INES BUFFET E EVENTOS LTDA	15,00	900,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
13762	CASTELO REFEIÇÕES LTDA	5,00	300,00

Após a propostas apresentadas para dar andamento na contratação e diante dos documentos colacionados aos autos, ato contínuo, realizou os seguintes procedimentos a fim de verificar a conveniência e a oportunidade da aquisição dos serviços e as formalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

- Documento de formalização de demanda, contendo a descrição dos materiais/serviços, nos termos do Art. 72, I da Lei 14.133/2021;
- Estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, considerando o preço de mercado praticado, onde foram realizados 3 (três) cotações com empresas do ramo de atividade compatível com o presente objeto.
- Nota de Bloqueio, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso que será assumido;
- Análise Jurídica;
- Regularidade jurídica e fiscal da empresa que ofertou o melhor preço.
- Os preços ofertados estavam de abaixo da estimativa realizada;

Diante a intensa pesquisa realizada, foi verificado a proposta mais vantajosa para a Administração, tendo sido detectado que a mesma encontrava-se dentro do valor de mercado.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em continuidade procedeu-se a empresa vencedora apresentando proposta mais vantajosa, chegando ao menor preço global, conforme os dados a seguir:

EMPRESA: CASTELO REFEIÇÕES LTDA

CNPJ: 54.454.464/0001-05

VALOR: R\$ 3.480,00 (três mil e quatrocentos e oitocentos reais).

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROponentes	VALOR
13762	CASTELO REFEIÇÕES LTDA	3.480,00

E, sendo assim, comunicamos ao Sr. Prefeito Municipal da presente **Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação para 86º jogos abertos do Município de Inúbia Paulista**, através de Contratação Direta, para que se proceda á análise dos procedimentos adotados, a devida autorização da execução do objeto após a habilitação da empresa.

Município de Inúbia Paulista, 28 de novembro de 2024.

Agente de Contratação:

Silvana Valesi de Araújo Lima

Equipe de Apoio:

Josias Antônio de Souza

Cristiane Freitas Lopes

Sônia Regina de Alencar



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação (Compra Direta) conforme art. 95 , § 2º , da Lei nº 14.133/21

1. O presente processo refere-se à contratação direta, de **Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação para 86º jogos abertos do Município de Inúbia Paulista**, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal.
2. Conforme documento que informa disponibilidade orçamentária, a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação para 86º jogos abertos do Município de Inúbia Paulista**, no valor de **R\$ 3.480,00 (três mil e quatrocentos e oitocentos reais)**, foi prevista na programação orçamentária de 2024 do setor requisitante
3. O limite de valores para dispensa não será ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/21, nos termos atestados no documento de formalização de demanda.
4. Foi proposto, portanto, a realização de dispensa para a aquisição pretendida, nos termos do art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/21.
5. Pelo exposto, no uso das atribuições que me foram conferidas por Lei, **AUTORIZO** a contratação de empresa habilitada e com a proposta escolhido sendo a melhor para a Administração, por contratação direta, nos termos solicitados, bem como aqueles atos indicados e justificados na razão de escolha e justificativa do preço, emitida pelo Agente de Contratação.
7. Encaminha-se ao setor de compras para requisição e contabilidade para empenho.

Inúbia Paulista, 28 de novembro de 2024.

Assinado digitalmente por JOAO
SOARES DOS SANTOS:07627248892
JOAO SOARES DOS
SANTOS:07627248892
DN: cn=JOAO SOARES DOS
SANTOS:07627248892, o=BR, ou=ICP-
Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=inubia@terra.com.br
Data: 2024.12.27 13:38:55 -03'00'

João Soares dos Santos
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA**

Av. Campos Salles, 113

CNPJ : 44.919.611/0001-03

PEDIDO DE COMPRA

Autorizado por :

Data : 29/11/2024

Pedido	Data Pedido	Data Entrega					
03083/24	29/11/2024						
Fornecedor	CASTELO REFEIÇÕES LTDA				COD: 13762		
Endereço:	AV. CASTELO BRANCO	Nº: 1865			CNPJ: 54.454.464/0001-05		
	RIBEIRAO PRETO						
Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor	
007.002.481	ALMOÇO REFEIÇÃO	UN	120	22,00	ATIVIDADES DO ESPOI	2.640,00	
007.002.360	CAFÉ DA MANHA	UN	60	9,00	ATIVIDADES DO ESPOI	540,00	
007.005.608	CEIA NOTURNA PARA OS ATLETAS	UN	60	5,00	ATIVIDADES DO ESPOI	300,00	
TOTAL PEDIDO						3.480,00	

Reserva(s):

Empenho(s): 9442-GL 9870-AN

Obs.: EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA 86º JOGOS ABERTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO A SER REALIZADO NO MUNICIPIO DE SÃO JOSE O RIO PRETO POR 06 DIAS NA MODALIDADE DE DAMAS.

ART 95 & 7 DA LEI Nº 14.133/21

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 52/2024

VALMIR- DIRETOR DE ESPORTES

Interessado \ Responsável